ATOS OFICIAIS

Nº 1927- Ano XXXI | Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - CADERNO DOIS

DECRETOS

DECRETO N° 10.336, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova e ratifica o Plano Municipal de Saneamento Básico, na forma que especifica, e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. É aprovado e ratificado o Plano Municipal de Saneamento Básico, englobando os Sistemas de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, conforme Anexo integrante deste Decreto, com base no artigo 19, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 2º. É determinado aos órgãos municipais adstritos à matéria e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, que realizem os procedimentos necessários à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, que engloba os campos de atuação elencados no artigo 1º deste Ato, em atendimento ao § 2º, do artigo 52, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2016.

Valinhos, 21 de fevereiro de 2020, 124° do Distrito de Paz, 65° do Município e 15° da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 18.318/2013-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17) É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**
www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Guilherme Busch - Mtb. 42.191

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALLAN ROBERTO LEMES; MARCELA DE OLIVEIRA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-SFXF-C44L-65II-6V88